

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 18 de agosto de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição de controlo conjunto da Brasmar Group SGPS S.A. ("Brasmar"), pela Promosea SGPS S.A. (Promosea"), pela Ibedomar Consultoria, Lda. (Ibedomar") - empresas que já controlam conjuntamente a Brasmar - e pela Prateado Reluzente, Lda., sociedade indiretamente controlada pela Oxy Capital - SGOIC, S.A. ("Oxy Capital").
 - **Promosea** – é uma sociedade que tem por objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. É detida pela VigentGroup SGPS, S.A. e apresenta-se como empresa-mãe da Brasmar, sociedade que agrupa todas as participações da unidade de negócio de produtos do Mar do VicentGroup.
 - **Ibedomar** – é também a sociedade-mãe da Brasmar e tem como exclusiva atividade a gestão da participação social nesta empresa.
 - **Oxy Capital** – é uma sociedade gestora de fundos de investimento com escritórios em Lisboa e Milão. As suas atividades consistem, essencialmente, na identificação, análise e estruturação de oportunidades de investimento.
 - **Brasmar** – sociedade com atividade na área dos produtos do mar e ultracongelados e refrigerados, estando a sua atividade focada na importação, transformação, congelação e comercialização de pescado, marisco, cefalópodes e bacalhau.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 69/2025 - Promosea*Ibedomar*Oxy Capital / Brasmar**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.